



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 09/2025

O **Prefeito Municipal de Itabuna**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal – LOMI, art.13, inciso II e art. 14 da Lei Municipal n.º. 2.442/19, e, ainda,

CONSIDERANDO a transmutação do Regime Jurídico por meio da Lei Municipal n.º. 2.442, de 06 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, e a adequação dos empregos públicos transmutados para cargos públicos em conformidade com a Lei Municipal n.º. 2.664, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos da Administração Direta;

CONSIDERANDO que o concurso público n.º. 01/2023 foi realizado antes da publicação da Lei Municipal n.º. 2.664/2024, e, portanto, com nomenclaturas dos cargos relativos aos empregos anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração de nomear os servidores regularmente aprovados no certame supracitado, homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o decurso do prazo sem o comparecimento dos candidatos nomeados pelas Portarias de Nomeação das chamadas anteriores;

CONSIDERANDO, por fim, as solicitações de nomeação por parte das Secretarias requisitantes para suprir a vacância dos cargos desocupados em razão da extinção do vínculo dos servidores aposentados, promovendo a substituição do quadro funcional, conforme Decreto n.º 16.028, de 05 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 16.390, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a presente chamada para **NOMEAR**, a partir da data de publicação desta Portaria, os candidatos aprovados para os cargos de provimento efetivo, conforme relação abaixo, em virtude da vacância dos cargos anteriormente ocupados pelos servidores titulares das matrículas n.º 5001, n.º 8101, n.º 9801, n.º 11801, n.º 12401, n.º 13601, n.º 14201, n.º 16001, n.º 16601, n.º 17001, n.º 18201, n.º 18401, n.º 21701, n.º 23401, n.º 26001, n.º 2760, n.º 28301, n.º 29101, n.º 31701, n.º 31901, n.º 32201, n.º 32701, n.º 34101, n.º 34401, n.º 39501, n.º 39301, n.º 77301, n.º 74701, n.º 76801, e n.º 83401 decorrente de aposentadoria, nos termos do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2023:

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

24º	da listagem geral	WASHINGTON MARCELO DO SANTOS
25º	da listagem geral	JOAB DE SOUZA FERREIRA
26º	da listagem geral	LÉCIA SILVA SANTOS
27º	da listagem geral	MARCOS ALEX QUINTO DE SOUZA
28º	da listagem geral	LEANDRO SANTOS REBOUÇAS
29º	da listagem geral	JESSICA SOUSA GOMES
30º	da listagem geral	FRANCISCO RAULINO REGO NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GABINETE DO PREFEITO

31º	da listagem geral	ADRIANO ALMEIDA SOUZA
32º	da listagem geral	KÁTIA ROSANE DOS SANTOS BATISTA
33º	da listagem geral	ANNE MARCELA LAWINSCKY SANTOS
34º	da listagem geral	ALEXANDRE OLIVEIRA

PROFESSOR – GEOGRAFIA

10º	da listagem geral	ADEILAN ROCHA OLIVEIRA
11º	da listagem geral	THAINÁ SANTOS DE JESUS
03º	da listagem de pretos e pardos	RONILTON SANTOS SAMPAIO
12º	da listagem geral	LUCAS OLIVEIRA ROCHA
13º	da listagem geral	JACKSON DA SILVA LESSA

PROFESSOR – HISTÓRIA

10º	da listagem geral	ELMA PACHECO SOARES
03º	da listagem de pretos e pardos	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES
11º	da listagem geral	BRUNO AUGUSTO SANTOS SOUZA
12º	da listagem geral	JAMILLE MAURICIO DE ANDRADE
13º	da listagem geral	VICTOR SANTOS GONÇALVES
14º	da listagem geral	VLADIMIR COSTA PINHEIRO

PROFESSOR – LETRAS/INGLÊS

42º	da listagem geral	ROSIERY LORENT PAIXÃO MARINHO
11º	da listagem de pretos ou pardos	EMANUELLE DE OLIVEIRA MORENO
43º	da listagem geral	RICARDO PINHEIRO DE SOUZA
44º	da listagem geral	ALESSANDRA MACEDO BISPO

PROFESSOR – MATEMÁTICA

36º	da listagem geral	HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS GUIMARES
37º	da listagem geral	RONALDO GOMES DOS SANTOS FILHO
38º	da listagem geral	VICTOR PHILLIPE DE OLIVEIRA DOREA

PROFESSOR – CIÊNCIAS

23º	da listagem geral	VILMARA PEREIRA BARBOZA
-----	-------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Tornar público a presente chamada para **NOMEAR**, a partir da data de publicação da presente Portaria, os seguintes aprovados do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023:

CONDUTOR SOCORRISTA

01º	da listagem geral	LINDOMAR SILVA ARAGAO
02º	da listagem geral	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
03º	da listagem geral	GERSON LINO DOS SANTOS JUNIOR

Art. 3º. Tornar público a presente chamada para **NOMEAR**, a partir da data de publicação da presente Portaria, os seguintes aprovados do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023:

GEÓGRAFO

02º	da listagem geral	EMERSON RANNIELY MENDES DOS SANTOS
-----	-------------------	------------------------------------

Art. 4º. Os candidatos listados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, endereço abaixo relacionado, **a partir do dia imediatamente posterior à publicação desta Portaria de Nomeação, ou nos 30 dias subsequentes, das 08h00 às 14h00**, munidos da Documentação constante no Anexo Único, de acordo com o cargo respectivo.

Endereço: Edifício Jequitibá Trade Center, 2º andar, Av. Aziz Maron, nº. 1067 – Jardim Vitória, Itabuna-BA.

Art. 5º. A investidura nos cargos públicos deve ser realizada observando-se as alterações no quadro geral de cargos promovidas pela Lei Municipal nº. 2.664/2024.

Art. 6º. A Cerimônia de Posse será agendada no prazo de 30 (trinta) dias após expedição do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO pelo Médico do Trabalho do Município de Itabuna.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

1. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
2. CPF (em caso de mudança de nome em relação ao nome informado na inscrição ao concurso público, entregar cópia de certidão de casamento ou documento que comprove a alteração; providenciar a alteração de nome junto à Receita Federal);
3. Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
4. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
7. Comprovante de residência;
8. Certidão do INSS (consta/nada consta);
9. Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
11. Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
 - 10.1. Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
12. Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
13. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos, se estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
14. Exames médicos comuns a todos os cargos:
 - 14.1- Hemograma
 - 14.2 - Glicemia em Jejum
 - 14.3 – Ureia
 - 14.4 – Creatinina
 - 14.5 - Colesterol Total e Fração
 - 14.6 - Triglicerídeos
 - 14.7 - Sumário de Urina
 - 14.8 - Parasitológico de Fezes
 - 14.9- ALT/ASTExames específicos para os cargos de BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, FISIOTERAPEUTA, ODONTOLÓGO, MÉDICO VETERINÁRIO, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO:
 - 14.10 – ANTI-HBS;
 - 14.11 ANTI-HVC;
 - 14.12 AgHBS;
 - 14.13 X TORAX (PA E PERFIL)

O servidor deverá apresentar os exames médicos listados no item 14 ao Médico do Trabalho – que poderá solicitar exames médicos complementares, avaliações ou pareceres médicos de outras especialidades – em consulta a ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

15. *Curriculum vitae* – de caráter facultativo.